

PORTARIA Nº 432/2022

Ementa: Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 30/03/2022;

CONSIDERANDO o despacho da junta Médica Municipal, datado de 13/04/2022;

RESOLVE:


Art. 1º Readaptar, temporariamente, até 30 de junho de 2022, a servidora efetiva **MARIA GRACIETE DE FREITAS – Mat. 1860**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª séries**, para exercer a função de **Apoio Pedagógico**, na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de abril de 2022. 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 18/04/2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo